



Universidade Federal  
de São João del-Rei



NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA  
E EXTENSÃO EM ECONOMIA

**NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM ECONOMIA - NEPE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**  
**EDITAL DE SELEÇÃO 02/2022**

O Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Economia (NEPE), do Departamento de Ciências Econômicas (DCECO) da Universidade Federal de São del-Rei, torna pública a abertura do processo para a seleção de 2 (dois) discentes para atuar como pesquisador voluntário no NEPE. Os discentes deverão atuar nas pesquisas desenvolvidas no referido núcleo a partir de setembro de 2022.

**Sobre o Núcleo:** O NEPE atua desde 1988 na coleta e análise de dados conjunturais e estruturais da economia de São João del-Rei e região. Atualmente, realiza projetos que envolvem o acompanhamento da inflação da cesta básica, da conjuntura do mercado de trabalho e do comércio exterior, além de outros projetos a serem implementados a partir do 2º semestre de 2022. Para conhecer mais sobre o trabalho do NEPE, acesse: <https://nepeufsj.wixsite.com/meusite>.

## **1. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

- 1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal de São João del-Rei;
- 1.2. Ter conhecimentos básicos em Excel;
- 1.3. Ter disponibilidade de 10 horas semanais, sendo 1 (um) dia da semana em atividades presenciais na cidade de São João del-Rei para coleta de preços em estabelecimentos comerciais, como parte do projeto “Boletim da Cesta Básica”.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Os documentos de inscrição deverão ser enviados até 23h59min do dia 26 de agosto de 2022 para [nepe@ufsj.edu.br](mailto:nepe@ufsj.edu.br) com a seguinte indicação no campo “assunto” do e-mail: “Edital 02/2022 inscrição pesquisador voluntário - NEPE”.
- 2.2. Como prova da inscrição valerá exclusivamente a confirmação de recebimento enviada pelo coordenador do Projeto.
- 2.3. O candidato que não enviar a documentação completa estará automaticamente desclassificado.

### **3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Cópia do extrato do histórico escolar da graduação (obtido diretamente no SIGAA).
- 3.2 Carta de interesse do(a) estudante, com a descrição dos motivos que o levaram a participar do processo seletivo, restrita a 20 linhas, com espaçamento de 1,5 entre linhas e fonte Times 12 (ou similar).

### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1. A avaliação será realizada por uma banca examinadora composta pelo coordenador do NEPE e por mais um docente do Departamento de Ciências Econômicas da UFSJ.
- 4.2. O processo de seleção será composto de:
  - a) Análise da documentação enviada no ato da inscrição;
  - b) Redação, com instruções enviadas antes da realização da mesma;
  - c) Entrevista.
- 4.3. O envio do tema da redação aos candidatos ocorrerá, provavelmente, no dia 29/08/2022 às 14:00 horas, sendo que o prazo máximo para envio da redação será às 17:00 horas do mesmo dia. A data e o horário poderão sofrer alteração, sendo comunicadas previamente aos candidatos com antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas.
- 4.4. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas na data provável de 30/08/2022, e serão agendadas e comunicadas previamente por e-mail.

### **5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- 5.1. O resultado final da seleção será divulgado por e-mail aos candidatos após a conclusão do processo seletivo.

### **6. REGIME DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES**

A dedicação do aluno nas atividades do NEPE será de 10 (dez) horas semanais sem qualquer vínculo empregatício com a UFSJ. O(a) discente atuará no NEPE durante 12 meses, sendo possível ser prorrogado por mais 01(um) ano conforme interesse do NEPE.

### **7. DESLIGAMENTO DO(A) DISCENTE**

O(a) discente será desligado nos seguintes casos:

- a) Licença ou afastamento das atividades por período superior a um mês;
- b) Desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do discente selecionado;
- c) Trancamento de matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso;
- d) A pedido do discente selecionado.

## **8. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Coordenador e vice Coordenador do NEPE.

São João del-Rei, 17 de agosto de 2022.

---

Prof. Douglas Marcos Ferreira

Coordenador do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Economia (NEPE)